



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista

Jussara – Paraná – Cep 87.230-000

CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3262-5127

RESOLUÇÃO Nº 62 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Designar a Comissão de Sindicância e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DO CISPARG**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relatadas no Boletim de Ocorrência nº 2017/939320 relativo ao furto de 2 (dois) veículos, devidamente patrimoniados sob os n.ºs 281 e 282, ocorridos nas dependências do CISPARG.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores Andresa Fabiana Garcia, Vinícius Casanova de Oliveira e Rebeca Silva Rocha para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 05 (cinco) dias.

Maringá, 18 de setembro de 2017.

André Luís Bovo

Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista

Jussara – Paraná – Cep 87.230-000

CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3262-5127